ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 606/CMPV-2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a intenção de indicação do Poder Executivo Municipal, nos termos do Ofício nº 65/DPEL/SGOV, para o cargo de Diretor Vice-Presidente e Diretor de Regulação Econômica e Tarifária da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e de Desenvolvimento do Município de Porto Velho - ARDPV".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o Art.174 da Resolução nº 254/CMPV-91- REGIMENTO INTERNO, combinado com as alíneas "a" e "b" do inciso XXVIII, do Art.48, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou, e eu, **FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, na qualidade de seu Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica aprovada a intenção de indicação do Poder Executivo Municipal, nos termos do Ofício nº 65/2025/DEPL/SGOV assinalado pelo Excelentíssimo Prefeito do Município de Porto Velho, dos novos integrantes para comporem a Diretoria Colegiada, sendo Diretor Vice-Presidente e Diretor de Regulação Econômica e Tarifária da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e de Desenvolvimento do Município de Porto Velho – ARDPV.

Art. 2º - O Diretor Vice-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e de Desenvolvimento do Município de Porto Velho – ARDPV, será a Senhora **TANIA OLIVEIRA SENA.**

Art. 3º Diretor de Regulação Econômica e Tarifária dos Serviços Públicos Delegados e de Desenvolvimento do Município de Porto Velho – ARDPV, será o Senhor **RENATO MUZZOLON JUNIOR.**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 19 de agosto de 2025.

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho
Projeto de Decreto Legislativo nº 640/2025.
Autoria: Comissão Especifica de Arguição de Indicados - CEAI

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C7C68039

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/08/2025. Edição 4048
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/